

JUI4521PA ROSILENE TEIXEIRA ALVES	20/02/2008 1325 0000208166 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVM7408PA AMARO FERREIRA RODRIGUES	20/02/2008 1234 0000212963 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVK3201PA CLEBER JERONIMO PEDROSA	20/02/2008 1100 0000212981 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVD9055PA MARIA RAIMUNDA LIMA SILVA	20/02/2008 1030 0000212982 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVK3201PA CLEBER JERONIMO PEDROSA	20/02/2008 1100 0000212983 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVD9055PA MARIA RAIMUNDA LIMA SILVA	20/02/2008 1030 0000212984 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JVK3201PA CLEBER JERONIMO PEDROSA	20/02/2008 1100 0000212986 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JVD9055PA MARIA RAIMUNDA LIMA SILVA	20/02/2008 1030 0000212987 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JNV5389PA GIANCARLO GOMES FARIA	21/02/2008 1017 0000212998 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JVP1591PA SANDRA SUELY FRAGOSO DA CUNHA	21/02/2008 1145 0000213002 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUY2100PA BANCO FIAT S A	25/02/2008 1645 0000213276 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTAB167PA MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO	25/02/2008 1800 0000213277 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTAB167PA MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO	25/02/2008 1805 0000213278 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTAB167PA MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO	25/02/2008 1810 0000213279 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JTAB167PA MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO	25/02/2008 1812 0000213280 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVE1931PA FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA	21/02/2008 0750 0000184486 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTU9168PA ADEMIR MARCON PASSARELLI	21/02/2008 1850 0000192589 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JVU9378PA LEONILDO MARQUES CARDOSO	22/02/2008 2013 0000192594 COND. S/ UMA DAS PLACAS

Belém, 22 de Abril de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1096/2008/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ARAGUAIA, CNPJ Nº 01.147.001/0002-07, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas; R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC ARAGUAIA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 938, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 4ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

RESENHA

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1049/2008-DUR/CDRH, DE 17.04.2008

SERVIDOR: VALDIR DE SOUZA MOURA JUNIOR (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 10/04 a 11/04/2008

DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: A fim de conduzir a equipe de fiscalização para aquele Município.

PORTARIA Nº 1075/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de quatro e meia (04 ½) diárias, concedidas através da PORTARIA Nº 959/2008-DUR/CDRH de 09/04/2008, à servidora MARIA IVONETE LIRA FARIAS, publicada no DOE Nº 31147 de 11/04/2008, para deslocamento nos períodos de 29/03 a 30/03/08, 05/04 a 06/04/08 e 12/04 a 13/04/08 aos Municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá.

PORTARIA Nº 1076/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDOR: JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: ½.

PERÍODO: 10/04/2008

DESTINO: Barcarena

OBJETIVO: A fim de entregar materiais na Agência daquele Município.

PORTARIA Nº 1077/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDOR: FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL (ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 06/04 a 05/05/2008

DESTINO: Monte Dourado

OBJETIVO: A fim de realizar trabalhos de atendimento na Agência daquele Município.

PORTARIA Nº 1078/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDORES:

ADENOR DE JESUS GUEDES (AG.TRÂNSITO)

JOSÉ EDUARDO DA SILVA VILLA REAL (AG.TRÂNSITO)

EDGAR FARIAS DA SILVA (AG.TRÂNSITO)

EDUARDO ASSUNÇÃO SOUSA (AG.TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 17/04 a 22/04/2008

DESTINO: Salinópolis e Santa Maria do Pará.

OBJETIVO: A fim de realizarem atividades de agente de trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1079/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDORES:

JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO (AG.TRÂNSITO)

LIZ VIEIRA SANTOS CORREIA (AG.TRÂNSITO)

VLADIEDJA MENDES GOMES (AG.TRÂNSITO)

SIMONE JOVITA DE ALMEIDA (AG.TRÂNSITO)

JAIR ARAÚJO DE MENEZES(AG.TRÂNSITO)

LUIZ OTÁVIO LIMA DE SOUZA (AG.TRÂNSITO)

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA (DAS-03)

Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.

PERÍODO: 17/04 a 22/04/2008

DESTINO: Salinópolis e Santa Maria do Pará.

OBJETIVO: A fim de realizarem atividades de agente de trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1081/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDOR: ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH (DAS-04)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 03/04 a 06/04/2008

DESTINO: Vigia.

OBJETIVO: A fim de complementar as diárias concedidas e o mesmo ter pernoitado naquele Município.

PORTARIA Nº 1082/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDOR: ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLURTH (DAS-04)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 24/04 a 27/04/2008

DESTINO: Vigia.

OBJETIVO: A fim de acompanhar e apoiar a equipe de habilitação na 3ª fase naquele Município.

PORTARIA Nº 1083/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

SERVIDORES:

MARIO OTÁVIO PEREIRA VALENTE JUNIOR (AG.TRÂNSITO)

BENEDITO NAZARENO MOREIRA DOS SANTOS (AG.TRÂNSITO)

CARLOS ROBSON MOURA DE ASSIS (AG.TRÂNSITO)

CÉSAR MURILO CAMPELO JUCÁ (AG.TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 18/04 a 21/04/2008

DESTINO: Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá

OBJETIVO: A fim de realizarem atividades de Agente de Trânsito naqueles Municípios.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SURIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1080/2008-DUR/CDRH, DE 22.04.2008

Nome: ADENOR DE JESUS GUEDES

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

ERRATA

EXCLUIR

DA PORTARIA Nº 1323/29.10.07 QUE DESIGNOU A SERVIDORA **MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA** PARA COMPOR EQUIPE DE AVALIAÇÃO E INCLUIR: **ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA** PUBLICADA NO DOE 31.048/16.11.2007 POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 23.04.2008. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 005/2008

Partes: SESPA / EMPRESA AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Onde lê-se: VIGÊNCIA: 24/03/2008 a 24/06/2008.

Leia-se: VIGÊNCIA: 03/03/2008 a 03/06/2008

Ordenador responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 344

PORTARIA Nº. 344, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da SESPA de:

Proceder a regularização da situação atual dos contratos firmados junto a prestadores de serviços de saúde de outras esferas governamentais, entidades sem fins lucrativos ou prestadores do setor privado, ambos em caráter complementar ao público.

Estabelecer uma rotina-padrão de procedimentos para a contratação futura de serviços de saúde ofertados pelo setor privado, em caráter complementar ao público, todas as vezes que, por interesses do Sistema, isso se mostrar necessário; Contratualizar com seus diversos prestadores de serviços de saúde, quer sejam aqueles necessários à prestação de serviços diretamente aos cidadãos, sob sua responsabilidade de gestão e gerência, ou aqueles por ela contratados para atendimento aos usuários dos serviços locais de saúde, no âmbito dos municípios;

Uma força-tarefa que se responsabilize pela coordenação e acompanhamento de todo o processo, devido à sua complexidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade,

RESOLVE:

Art. 1º. – Construir um Grupo de Trabalho, que terá as seguintes atribuições:

I – Planejar, programar, coordenar e acompanhar todas as atividades necessárias à plena execução dos trabalhos de regularização da situação atual dos contratos mantidos com os prestadores de serviço de saúde, quer sejam do Setor Público ou do Privado, com ou sem fins lucrativos;

II – Orientar os serviços relacionados às áreas técnica e administrativa que terão a responsabilidade na execução das atividades operacionais previstas durante todo o período previsto à duração dos trabalhos;

III – Reunir-se ordinária ou extraordinariamente para proceder avaliação do desenrolar dos trabalhos, objetivando de quando em vez, corrigir os rumos ou reorientação das ações programadas;

IV – Orientar os prestadores de serviços sobre as providências a serem tomadas para regularizar a situação contratual existente;

V – Atuar como suporte junto às áreas executoras das atividades de regularização contratual durante todo o período programado para a plena execução dos trabalhos, tomando conhecimento e dirimindo eventuais dúvidas que possam surgir